EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1739
Em 27/06/17 às 11 h 25
Rosilda dos S. Batista
Assinatura do Funcionário

Indicação nº: 32/2017.

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Exª. que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

"Distribuição gratuita de protetor solar aos servidores públicos que trabalham expostos a radiação solar no município de Barreiras."

Aprovado em sessão do
dia: 28 / 06 / 17
por: Unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - BA

Justificativa

A exposição contínua ao sol sem proteção pode em longo prazo levar ao temido câncer de pele. Dentre os casos de câncer existentes, o de pele é o mais comum, correspondendo a cerca de 25% de todos os tumores diagnosticados provocados pela radiação ultravioleta, o principal agente causador é a exposição prolongada e repetida à radiação ultravioleta do sol, sendo comprovadamente o principal responsável pelo foto envelhecimento e aparecimento de alergias desencadeadas pelo sol, que mesmo nos dias nublados não poupa a pele de seus danos, por isso os dermatologistas orientam para o uso diário do protetor solar.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2017.

SILMA ROCHA ALVES
Vereadora-PRB